

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA



Nº:2019/102

Emitida em:  
05/09/2019 às 10:48:05Competência:  
05/09/2019Código de Verificação:  
b244eb40

WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642

CPF/CNPJ: 17.693.411/0001-02

Inscrição Municipal: 0479810/001-2

RUA ZILA SILVEIRA, 252, Minaslândia - Cep: 31810-270

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 01.588.661/0001-42

Inscrição Municipal: Não Informado

CAXA ESCOLAR OSMAR CAMILO DE MARA

RUA PIRATININGA, 798, BANDEIRANTES - Cep: 32240-550

Contagem

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

## Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR REFERENTE AO MS DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO

## Código de Tributação do Município (CTISS)

1401-0/03-88 / Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de elevadores, esteiras, escadas rolantes e de outros equipamentos de transporte e elevação (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao icms).

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

14.01 / Lubrificacao, limpeza, lustracao, revisao, carga e recarga, conserto, restauracao, blindagem, manutencao e conservacao de maquinas, veiculos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto pecas e partes empregadas, que ficam sujeitas ao icms).

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
3118601 / ContagemNatureza da Operação:  
Tributação fora do município

Regime Especial de Tributação: MEI do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 600,00	Valor dos serviços:	R\$ 600,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 600,00
Valor Líquido:	R\$ 600,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

## Outras Informações:

Alerta Fiscal: NFS-e emitida em desacordo com a LC 116/2003! O ISSQN incidente sobre o serviço declarado é devido ao município de Belo Horizonte.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP



Recebemos

BH, 05 de 09 de 2019

WEBER GLAYSON DA SILVA

PAGUE-SE

05/09/2019

TC N.º 063/2019

FINALIDADE: 2º Custeio - Ets. Fund

  
Assinatura do Ordenador de Despesa

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO, 05/09/19

Valor 0129529.9  
36350.2

Comp. 018 Banco 033 Agência 4238 C1 0 Conta 13 00088 3 (FFL) Cheque Nº 000386 C3 7 R\$ ≠ 600,00 ≠

Pague por este cheque a quantia de ( Seiscentos reais) e centavos acima.

a Weber Glayson da Silva ou à sua ordem. Contagem, 05 de Setembro de 2019



Negócios & Empresas  
CONTAGEM-R. DAS PEDRAS 4238  
AV RIO NEGRO 535  
CONTAGEM MG  
CONFEÇÃO: 04/2018

Mary da Silva Moleque  
CX ESC OSMAR CAMILO DE MARRA  
01588661/0001-42  
CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 02/1997

*[Signature]*



000386000386000386000386

Weber Glayson da Silva  
NF - 2019 / 102





## CONTRATO DE MANUTENÇÃO

BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS – CNPJ: 17.693.411/0001-02, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, à Rua Zilá Silveira, N° 252 – Primeiro de Maio, CEP: 31.810-790, sendo denominada como **CONTRATADA** e do outro lado a **Contratante Escola Jenny de Andrade Faria**, Sediada na Rua Piratininga, 798, Bandeirantes- Contagem/MG, tem entre si combinado a prestação de serviços com fornecimento de mão de obra, regidos pelas condições e cláusulas especificadas:

### Nosso objetivo

Prestar e oferecer serviços de alta qualificação, que excedam às expectativas dos clientes, com foco em suas necessidades.

### Nossa missão

Atender as necessidades dos nossos clientes, gerando tranquilidade através da preservação da ordem e da integridade do patrimônio a nós confiado.

Vantagens que a podemos lhe proporcionar:

- Mão de Obra Qualificada;
- Tecnologia de ponta na realização das atividades;
- Insumo de qualidade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** objetivo do presente contrato é a revisão e manutenção de caráter preventivo e corretivo de elevador, instalado na Rua Piratininga, 798, Bandeirantes- Contagem/MG.

### **CLAUSULA SEGUNDA: Obrigações das partes contratantes**

As obrigações contratuais da BGG MANUTENÇÕES compreendem a revisão ou manutenção de caráter preventivo do equipamento, que será efetuada através de 010(Dez) visitas ao ano, ( de Fevereiro a Novembro), como o atendimento de chamadas extras para manutenção corretiva se necessário.

# BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES

57/77  
MOM

**OBRIGAÇÕES da BGG Manutenção:** fornecer a mão de obra necessária para a execução dos mesmos, quando os defeitos forem apresentados exclusivamente por motivo de desgaste natural ou normal.

**OBS:** Todas as demais prestações de serviços e substituição de peças e componentes, cuja necessidade não decorra do desgaste normal dos materiais, nos moldes mencionados a cima, mas sim de fatores outros, como por exemplo, defeitos e oscilações na rede local, anormalidades climáticas, e/ou atmosféricas, roubos, incêndios, inundações, sabotagem e outros casos fortuitos e/ou de força maior, bem como manejo inadequado do EQUIPAMENTO (como quebras por queda, ligação em tensão inadequada etc.), problemas do software usado, manutenção por pessoas não autorizadas, defeitos decorrentes de instalação de periféricos e acessórios não cobertos por este contrato, etc; assim como chamadas extras improcedentes, (ex: Cabos não conectados na rede elétrica) serão faturadas a parte, inclusive despesas de embalagens, transporte.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de atendimento para as manutenções corretivas será de 12 Horas após abertura de chamadas no Departamento de Manutenção.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Em caso de danificação do elevador com usuários ficando preso dentro do mesmo, o atendimento será de forma imediata, respeitando apenas causas naturais que fogem da nossa responsabilidade, tais como trânsito e outros.

**VALOR DO SERVIÇO:** será cobrado do cliente o valor de R\$200,00 (Duzentos Reais), mensal, Pela manutenção do elevador. Que deverá ser pago no ato da visita técnica. Totalizando os 10 meses de serviços prestados que seria de Fevereiro a Novembro de 2019 o valor será de R\$ 2.000,00( Dois Mil Reais).

**Parágrafo Único.** O Presente contrato é por tempo indeterminado e qualquer das partes poderá dar por findo do contrato em referência, a qualquer momento, mediante aviso prévio à outra, com antecedência de 90 (Noventa) dias, a contar da data da notificação.



# BGG MANUTENÇÕES DE ELEVADORES



## Reajuste contratual:

O preço estipulado sofrerá reajuste anual, adotando-se como parâmetros básicos o percentual de reajuste acumulado do IGPM, ou seja, após o primeiro ano de contrato o valor será reajustado com base no índice ora citado.

Belo Horizonte, 03 de março de 2019.

Weber Glayson da Silva  
BGG MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E CANCELAS

CNPJ: 17.693.411/00001-02

Weber Glayson da Silva

Mary da Silva

Mary da Silva  
Dirigente Escolar  
Mat.: 08007-1

Escola Jenny de Andrade Faria



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART **CREA-MG**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Via do Contratante  
 Página 1/1

59/77

ART de Obra ou Serviço  
 14201900000005077559

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

1. Responsável Técnico

**MARCELO SAMPAIO DE CASTRO**  
 Título profissional:  
**ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA;**

RNP: 2603413333  
 Registro: 06.0.5060316280

Empresa contratada:  
**WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642**

Registro: 66673

2. Dados do Contrato

Contratante: **CAIXA ESCOLAR OSMAR CAMILO DE MARRA**  
 Logradouro: **RUA PIRATININGA**

CNPJ: 01.588.661/0001-42  
 Nº: 000798

Cidade: **CONTAGEM**

Bairro: **BANDEIRANTES**

CEP: 32240550

Contrato: **08/2019**

Celebrado em: **21/02/2019**

Valor: **7.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA PIRATININGA**

Nº: 000798

Cidade: **CONTAGEM**

Bairro: **BANDEIRANTES**

CEP: 32240550

Data de início: **21/02/2019** Previsão de término: **31/12/2019**

Finalidade: **ESCOLAR**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

CNPJ: 01.588.661/0001-42

4. Atividade Técnica

Quantidade: Unidade:

1 - EXECUÇÃO

**MANUTENÇÃO, EQUIP. MECÂNICOS E ELETROMECÂNICOS E MÁQUINAS EM GERAL, 1.00 un**  
**MAQ. AP. P/TRANS/ELEV.CARG.F/INDUSTR**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

7. Entidade de Classe

**SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE**

8. Assinaturas

Deverão ser verdadeiras as informações acima

**MARCELO SAMPAIO DE CASTRO** RNP: 2603413333

**CAIXA ESCOLAR OSMAR CAMILO DE MARRA** CNPJ: 01.588.661/0001-42

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$7.500,00. ÁREA DE ATUAÇÃO: MECÂNICA.



[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732

60/77  
MM

**BGG Manutenção**  
 Manutenção - Plataforma e Pequenos reparos  
 31. 3043-6924 / 98705-3074  
 3436-7674 / 99967-7316  
 binhabgg@hotmail.com

**ATENDIMENTO / MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

BAIRRO  
 Bandusantes

02 07 19

END.: Escala fmy de Andrade farias Nº CEP

LOCALIZAÇÃO:

CLIENTE:

A/C FONE:

ELEVADOR M.G. OUTROS

X OX X

SERVIÇOS EXECUTADOS:

1 - LIMPEZA DA COLUNA  2 - LIMPEZA A ÓLEO  3 - LAVAGEM  4 - REAPERTO GERAL  5 - ESTICAMENTO DE CORREIA   
 6 - PULVERIZAÇÃO DA CORRENTE  7 - LUBRIF. DAS ROLDANAS  8 - LUBRIF. GUIA  9 - LUBRIFICAÇÃO  10 - TESTE FINAL DE FUNCIONAMENTO

MATERIAL OU SERVIÇOS NECESSÁRIOS À FATURA REVISÃO:  
 Mapeo

OK Ushin TÉCNICO

CONCLUSÃO DO SERVIÇO

VISTO: PORTEIRO  EMPREGADO/A  VIGIA

DATA

Valor da manutenção R\$ 900,00 Reais

CONSERVAR É A FORMA DE OBTER EM PERFEITO FUNCIONAMENTO E VALORIZAR SEU PATRIMÔNIO

MM 19/07

**BGG Manutenção**  
 Manutenção - Plataforma e Pequenos reparos  
 31. 3043-6924 / 98705-3074  
 3436-7674 / 99967-7316  
 binhabgg@hotmail.com

**ATENDIMENTO / MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

BAIRRO: Bardissantes

020819

END.: Escola fmy de ardrade Nº \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

LOCALIZAÇÃO: \_\_\_\_\_ A/C \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

CLIENTE: \_\_\_\_\_

ELEVADOR M.G. OK OUTROS  X

SERVIÇOS EXECUTADOS:

1 - LIMPEZA DA COLUNA	<input type="checkbox"/>	2 - LIMPEZA A ÓLEO	<input type="checkbox"/>	3 - LAVAGEM	<input type="checkbox"/>	4 - REAPERTO GERAL	<input type="checkbox"/>	5 - ESTICAMENTO DE CORREIA	<input type="checkbox"/>
6 - PULVERIZAÇÃO DA CORRENTE	<input checked="" type="checkbox"/>	7 - LUBRIF. DAS ROLDANAS	<input checked="" type="checkbox"/>	8 - LUBRIF. GUIA	<input checked="" type="checkbox"/>	9 - LUBRIFICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	10 - TESTE FINAL DE FUNCIONAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>

MATERIAL OU SERVIÇOS NECESSÁRIOS À FATURA REVISÃO: aplicação

OK Weber TÉCNICO

CONCLUSÃO DO SERVIÇO: \_\_\_\_\_

VISTO: PORTEIRO  EMPREGADO/A  VIGIA

DATA: \_\_\_\_\_

Valor da manutenção R\$ 200,00

CONSERVAR É A FORMA DE OBTER EM PERFEITO FUNCIONAMENTO E VALORIZAR SEU PATRIMÔNIO



62/77  
Mm

**ATENDIMENTO / MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

02/09/19

**BGG Manutenção**  
Manutenção - Plataforma  
e Pequenos reparos  
31. 8705-3074 / 31. 3043-6924 / 31. 3436-7674  
binhabgg@hotmail.com

REGIÃO: BAIRO: SETOR: ORD: IDENTIFICAÇÃO:   
ZONA: ITINER: "H": "V": M  IT

Bandeirantes

END.: Escala fmy de Andrade Jaria Nº CEP:  
LOCALIZAÇÃO:  
CLIENTE: A/C FONE: APT.

APARELHO/S: PORTÃO GARAGE CANCELA AUTOM. ELEVADOR M.G OUTROS  
**MODELO:** X X OK X

SERVIÇOS EXECUTADOS:  
1 - LIMPEZA DA COLUNA  2 - LIMPEZA A ÓLEO  3 - LAVAGEM  4 - REAPERTO GERAL  5 - ESTICAMENTO DE CORREIA   
6 - PULVERIZAÇÃO DA CORRENTE  7 - LUBRIF. DAS ROLDANAS  8 - LUBRIF. GUIA  9 - LUBRIFICAÇÃO  10 - TESTE FINAL DE FUNCIONAMENTO   
MATERIAL OU SERVIÇOS NECESSÁRIOS À FATURA REVISÃO:  
Portage

CONCLUSÃO DO SERVIÇO: OK Weber. TÉCNICO  
VISTO: PORTEIRO  EMPREGADO/A  VIGIA   
DATA: 03/09/19  
HORA: CASA FECHADA EM REFORMA NOVO PROPRIETÁRIO

valor da manutenção R\$ 200,00

CONSERVAR É A FORMA DE OBTER EM PERFEITO FUNCIONAMENTO E VALORIZAR SEU PATRIMÔNIO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.693.411/0001-02

**Razão Social:** WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642

**Endereço:** R ZILA SILVEIRA 252 / PRIMEIRO DE MAIO / BELO HORIZONTE / MG /  
31810-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2019 a 17/09/2019

**Certificação Número:** 2019081902270359130050

Informação obtida em 01/09/2019 19:20:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

6477  
MOM

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
10/06/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
08/09/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002109695.00-57

CNPJ/CPF: 17.693.411/0001-02

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ZILA SILVEIRA

NÚMERO: 252

COMPLEMENTO:

BAIRRO: PRIMEIRO DE MAIO

CEP: 31810270

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000338189981



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642**  
CNPJ: **17.693.411/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:55 do dia 03/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2020.

Código de controle da certidão: **E37B.127F.3822.2318**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

## **DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

### **REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABCFNOMQJJ**

Documento/Certidão nº **12.066.102** Exercício: **2019**

Emissão em: **20/08/2019**

Requerimento em: **20:30:30**

Validade: **19/09/2019**

Nome: **WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642**

CNPJ: **17.693.411.0001.02**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.693.411/0001-02  
Certidão nº: 182258442/2019  
Expedição: 03/09/2019, às 13:58:31  
Validade: 29/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEBER GLAYSON DA SILVA 00642956642 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.693.411/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.